



MUNICÍPIO DE CASCAIS

Declaração (extrato) n.º 38/2021

Sumário: Declaração de utilidade pública urgente da expropriação das parcelas destinadas à execução dos troços 1 e 4 do projeto municipal «Regularização e Renaturalização da Ribeira de Sassoeiros».

Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento, Diretor Municipal de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Cascais, no uso da competência subdelegada prevista no ponto 1.9 do Despacho n.º 37/2017 de 26 de outubro de 2017 e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/2021 de 23 de fevereiro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais, na 2.ª reunião da sessão ordinária de fevereiro realizada em 29 de março de 2021, foi aprovada a Proposta n.º 170/2021 da Divisão das Expropriações (DEXP), que consubstanciou a declaração a utilidade pública urgente para efeitos de expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução do projeto municipal denominado “Regularização e Renaturalização da Ribeira de Sassoeiros — Troços 1 e 4”, identificadas no quadro abaixo.

Número da parcela	Proprietários Outros Interessados	Área (metros quadrados)	Matriz (Freguesia S. Domingos de Rana)		Número da descrição do registo predial
			Rústica	Urbana	
1 (Troço 1)	Manuel de Sousa Matias. Helena Luís Louro Pedroso dos Anjos. José Cipriano Santos Freire. Letícia Ferreira Moreira Freire. Silvino Santos Freire. Maria Zélia Santos Ferreira Freire.	5.440,00	278 Sec. 30		6964 15146 16710
2 (Troço 1)	Silvino Santos Freire. Maria Zélia Santos Ferreira Freire.	13.086,47	279 Sec 30		11603
3 (Troço 4)	Maria Eduarda Seguro Costa. Maria Teresa Diniz Canas Costa.	6.900,00	331 Sec 30-41		5980
4 (Troço 4)	João Manuel Pedroso Beja. Deolinda Filipa Freire Geadas Beja.	340,00	332 Sec 30		17751
5 (Troço 4)	Maria José dos Santos. Maria do Rosário Alves dos Santos Canas. Dário Sérgio Canas.	2204,93		1772	6803
6 (Troço 4)	Maria Clementina Moreira Roquete de Sousa Vicente. João Valentim Henrique Vicente. Maria de Fátima Moreira Roquete de Sousa Caetano. Francisco José Antunes Caetano.	4462,87	328 Sec 30-41		3745

A referida deliberação foi tomada ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/2021 de 23 de fevereiro, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Proposta n.º 170/2021 da DEXP aprovada na reunião de Câmara de 9 de março de 2021.

A respetiva planta parcelar com a delimitação e localização dos bens a expropriar, bem como todos os elementos do processo, podem ser consultados na Divisão de Expropriações da Câmara Municipal de Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 — Piso 2, em Cascais, através de pedido a enviar para o endereço eletrónico dexp@cm-cascais.pt, para onde poderão também ser dirigidos quaisquer pedidos de esclarecimentos complementares.

Para que conste, esta declaração será também afixada nos locais de estilo e publicitada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

1 de abril de 2021. — O Diretor Municipal de Apoio à Gestão, *Filipe Nascimento*.

314111393